

ATA DA REUNIÃO DE SETEMBRO/2019 DO CONSELHO FISCAL DO SITRAEMG GESTÃO 2017/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 8:30 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Sitraemg na sede do referido Sindicato, estando presentes a Coordenadora Áurea Maria Parreira e os Conselheiros Isaac Raymundo de Lima e Lindon Johnson Antônio de Oliveira. Ausentes – por motivo particulares – a Conselheira Paula Drumond Meniconi e a Conselheira Luanda Gonzaga Evangelista. A Coordenadora Áurea Maria Parreira assumiu a secretaria da reunião e a redação da ata. Passaram os Conselheiros à verificação das contas dos meses de junho e julho de 2019 e, após detida análise dos documentos e relatórios apresentados, bem como das respostas aos tópicos apontados na última reunião, conforme ata lavrada, o Conselho Fiscal deliberou:

1º.) SOLICITAR à Direção do Sindicato esclarecimentos quanto a:

- 1.1 – Restituições a título de desconto indevido Unimed – 3 restituições na pasta de Documentos Contábeis 11 a 21/06/19 e 1 restituição na pasta de 03 a 10/06/19. Está havendo algum descontrole em relação ao plano de saúde?
- 1.2 – Aumento do número de horas extras nos meses de junho e julho. Houve justificativas e autorizações para essas horas extras?
- 1.3 – Pagamento ao filiado Patric Rossmann Dal Col, referente ao reembolso de compra de pneu, já solicitado na ata anterior. O Conselheiro Isaac Raymundo de Lima entrou em contato com o filiado e este negou haver recebido o valor de R\$629,91 em 27/03/19. Este conselho solicita que seja devidamente apurado esse fato.
- 1.4 – Locação de veículo no período de 24/06/2019 a 01/07/2019, valor pago R\$1.217,09, da pasta de Documentos Contábeis 16 a 23/07/19. Qual a finalidade desse aluguel? Em caso de locação de veículos para o programa Pé na Estrada, este conselho solicita que sempre seja indicada a finalidade e destinos junto à nota fiscal.

2º) Solicitar transferência dos valores depositados a título de fundo de greve referentes a junho e julho, que estão na conta movimento. (pastas de Documentos



Contábeis 11 a 21/06/19 e de 16 a 23/07/19). Essa aplicação deve ser feita mensalmente, pois na conta movimento não tem rendimentos. Há uma conta específica, separada para o fundo de greve.

3º) Solicitar extratos bancários do Banco do Brasil referentes ao mês de julho. Não estavam disponíveis para consulta e conciliação bancária nessa reunião, realizada em 28/09/19! Este conselho pondera ao Conselho de Administração que o ideal seria que o Conselho Fiscal examinasse as contas o mais próximo possível de seu fechamento, permitindo assim que possíveis falhas sejam verificadas e corrigidas com maior facilidade e sem maiores prejuízos.

3.1- A conta do Banco Santander Ag. 4229, c/c 231-3 apresenta saldo negativo desde julho. Essa conta foi encerrada e teve tarifas lançadas posteriormente. Necessário encerrar definitivamente.

4º) Apresentar comprovantes dos seguintes eventos no exame dos documentos de Agosto/19:

4.1 – No pagamento da funcionária Adriana Maura, houve um estouro no mês de julho no valor de R\$336,66, que deverá ser compensado em agosto.

4.2 – Nota fiscal de pagamento de serviço de marcenaria – mesa para reunião – José de Amorim. Parte do pagamento foi realizado em 10/07/19, sendo o valor total de R\$2.967,00.

4.3 – Nota fiscal de Estofados Peron, no valor total de R\$920,00. 50% do valor foi pago em 10/07/19. A nota deve ser apresentada no mês de agosto após o pagamento do restante.

4.4 – No livro caixa de julho, consta pagamento a Copiadora Exata em duplicidade, no valor de R\$547,50. Já foi corrigido?

4.5 – Na pasta de Documentos Contábeis de 16 a 23/07/19, falta a Nota Fiscal de Eletric Voice no valor de R\$5.922,50.

5º) Sugestões:

5.1 – Firmar convênio com Uber, Cabify ou outros aplicativos de transporte para facilitar o controle. Os diretores e funcionários poderiam ser cadastrados para utilização da contra do Sitraemg, a exemplo do que é feito na Fenajufe.

5.2 – Cobrar do contador Haroldo Braz maior agilidade no fechamento da contabilidade mensal. Nessa reunião de setembro, pretendíamos examinar as contas de junho, julho e agosto, para não deixar acumulados três meses, mas ele afirmou que as contas de agosto não estavam prontas. Há uma defasagem grande no exame dos documentos.

Encerramento: Por unanimidade, os Conselheiros Fiscais entenderam atendidas as demais solicitações. A próxima reunião está marcada para o dia 30 de novembro de 2019, às 9:00 horas. Nada mais havendo, a coordenadora agradeceu aos presentes a participação e deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e julgada em conformidade, foi assinada pelos Conselheiros presentes.


Auréa Maria Parreira


Isaac Raymundo de Lima


Lindon Johnson Antônio de Oliveira